



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR
☎ 0** 43 3552-1122

DECRETO Nº 117/2022

SÚMULA: Autoriza o SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgotos a prorrogar o **Programa de Recuperação de Crédito Fiscal** - REFIS.

O Prefeito Municipal de Nova Fátima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que, conforme lei municipal 2.294/2021, Decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para adesão ao REFIS, conforme autorizado pelo § 2º do artigo 2º da Lei Municipal 2.294/2021, por mais 120.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Fátima – PR, 25 de abril de 2022.

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal